

## RESOLUÇÃO Nº 462 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

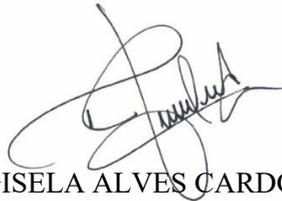
### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Andre Pellizzoni Veras Gadelha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fábio Nunes Neves de Araújo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lucas Antonio Bimbato (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Marco Aurélio Romano Ferreira (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
**Diretor Tesoureiro**